

PJE COR Nº 0000460-19.2022.2.00.0817

INSPEÇÃO

INSPETOR: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

INSPECIONADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO/OFFÍCIO

Cuida-se de relatório de inspeção ordinária realizada no Juízo da (...), em cumprimento à Portaria CGJ nº 71/2022, publicada no DJe de 31/03/2022, a qual estabeleceu o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria Geral da Justiça das unidades judiciárias integrantes das Comarcas da 3ª Entrância do Estado de Pernambuco, a realizar-se durante o 2º trimestre de 2022.

Após encaminhado relatório final da inspeção ordinária (ID nº 1848370), foi exarado parecer pela Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância, Dra. Sônia Stamford Magalhães Melo, concluindo que a unidade judiciária apresentou resultados positivos durante o período monitorado, com cumprimento integral da Meta 2 do CNJ, redução do acervo, da taxa de congestionamento e da criticidade, além da melhoria do Índice de Atendimento à Demanda, opinando, assim, pelo arquivamento do procedimento em epígrafe (ID nº 1858458).

É, no essencial, o relatório. Decido.

Considerando o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 3ª Entrância, que acolho, pelos seus próprios fundamentos, determino o arquivamento do presente procedimento.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cientifique-se a unidade inspecionada com remessa do inteiro teor do Relatório Final de Inspeção, a fim de que promova a manutenção e/ou melhoria nos índices relacionados aos critérios da Portaria CGJ nº 71/2022, salientando que haverá acompanhamento regular desta Corregedoria Auxiliar independentemente de nova inspeção.

Após, archive-se.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 29 de agosto de 2022

Des. Ricardo Paes Barreto

Corregedor-Geral da Justiça

Secretaria da Corregedoria

PORTARIA CGJ/PE Nº 142, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Institui Comissão de Eficiência para elaborar o Manual de Boas Práticas Cartorárias no âmbito dos Juizados Especiais do Estado de Pernambuco.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, no exercício de suas funções legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Eficiência dos Juizados Especiais para elaboração do Manual de Boas Práticas Cartorárias no âmbito dos Juizados Especiais do Estado de Pernambuco.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Desembargador Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho;

Juíza Coordenadora Geral dos Juizados Especiais, Dra. Ana Luiza Wanderley Mesquita Saraiva Câmara;

Juíza Corregedora Auxiliar para o Sistema dos Juizados Especiais, Dra. Karina Albuquerque Aragão de Amorim;

Servidores Rodrigo Ferreira Lins, matrícula 181.400-1; Romero Pio da Cunha Pires, matrícula 182.108-3; Jorge Luis de Arruda Pedroso, matrícula 177716-5;

Servidoras Adriana Rachel de Albuquerque Sougey, matrícula 181.378-1; Lídice Domingos dos Santos, matrícula 184.691-4; Isabela Augusta Portela Gouveia Magalhães, matrícula 184.344-3 e Adriana Campos Oliveira da Silva, matrícula 187676-7.

Art. 3º A Comissão atuará sob a Presidência do Exmo. Desembargador Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho.

Art. 4º Fica estipulado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para ultimização dos trabalhos.

Art. 5º As dúvidas e as omissões de ordem administrativa serão dirimidas pelo Corregedor-Geral da Justiça.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Recife, 30 de agosto de 2022.

Des. Ricardo Paes Barreto
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA CGJ/PE Nº 141, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA: Divulga a escala do Plantão Judiciário no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça durante o mês de setembro de 2022, conforme relação anexa, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2022.

A SECRETÁRIA GERAL DA CORREGEDORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no exercício de suas funções, resolve:

Art. 1º. Divulgar a escala do Plantão Judiciário no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça para o mês de setembro de 2022, conforme disposto no art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 30 de agosto de 2022

Anna K. Costa de Oliveira

Secretária Geral

ANEXO

Juiz/Juíza Auxiliar Titular	Servidor/Servidora	Data
Dra. Karina Albuquerque Aragão de Amorim	Maria Amélia Lemos do Monte Câmara	03 e 04/09/2022
Dr. Frederico de Moraes Tompson	Cynthia Filizzola Falcão Bezerra	07/09/2022
Dra. Sônia Stamford Magalhães Melo	Anderson Tenório Vieira	10 e 11/09/2022
Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa	Marília Fontes dos Santos	17 e 18/09/2022
Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho	Petrus Giovanni Costa de Araújo	24 e 25/09/2022